



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel: (37) 3341-8500

DECRETO Nº 089, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO EM:

30 / 08 / 2021

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, Wirley Rodrigues Reïs, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Feriado Nacional do Dia 07 de Setembro da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, no dia 06 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como, coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 30 de agosto de 2021.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL